



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PALMITAL
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PALMITAL - PROJUDI
Rua Interventor Manoel Ribas, 810 - Palmital/PR - CEP: 85.270-000 - Fone: (42)
3657-1284

Autos nº. 0000341-43.2008.8.16.0125

Processo: 0000341-43.2008.8.16.0125
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa
Valor da Causa: R\$2.146,75
Exequente(s):

- Município de Palmital/PR (CPF/CNPJ: 75.680.025/0001-82) R. MOISÉS LUPION, 1001 - PALMITAL/PR - CEP: 85.270-000 - E-mail: municipiopalmital@ig.com.br - Telefone: (42) 3657-1222

Executado(s):

- ROMILDO CONRADO GOMES (RG: 600924 SSP/PR e CPF/CNPJ: 071.144.789-68) RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, 129 - PALMITAL/PR - CEP: 85.270-000

Terceiro(s):

- GOVERNO DO PARANA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA (CPF/CNPJ: 76.416.890/0001-89) Rua Paula Gomes, 145 - São Francisco - CURITIBA/PR - CEP: 80.510-070 - Telefone: (41)3281-6512 e Outros

O(A) Excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito da Vara Cível desta Comarca de Palmital/PR, na forma da Lei etc...

FAZ SABER, aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que na Vara Cível, será levada a venda em arrematação pública (hasta), nas datas, local e condições adiante descritas, o(s) bem(ns) penhorado(s), nos autos abaixo descritos.

LEILOEIRO: ROCHA LEILÕES Leiloeiro Oficial e Rural, Jucepar 08/20-L, com site www.magno@rochaleiloes.com.br, fone (41) 3077-8880, sendo fixada sua comissão da seguinte forma: a) - 5% (cinco por cento) do valor arrecadado em caso de arrematação; b) - 2% (dois por cento) do valor da avaliação em caso de adjudicação, a ser pago pelo adjudicante; c) - 2% (dois por cento) do valor da avaliação em caso de acordo entre as partes, a ser pago pelo executado, se realizado após preparados os leilões; d) - 2% (dois por cento) da avaliação em caso de remissão, pelo remitente.

DATAS:

1º Leilão/Praça: 04 de junho de 2018, com início às 17:30 horas, por valor igual ou superior ao da avaliação;

2º Leilão/Praça: 04 de junho de 2018, com início às 17:45 horas, não será aceito preço vil, este considerado o inferior a 60% do valor da avaliação;

LOCAL: Edifício do Fórum (endereço supra mencionado).

AUTOS: Acima mencionados.

BEM(NS): Terreno urbano com área de 534,00m², constituído por parte do lote nº 02, da Quadra nº 02, da Planta original do Perímetro Urbano desta cidade de Palmital/PR, com os limites e confrontações constantes na matrícula 4.870 do C.R.I. desta Comarca – Benfeitorias: a) – Uma casa construída em madeira medindo 106,00m², e outra medindo 35,00m², com cobertura em telhas, com pintura a tinta óleo, janelas com vidros ondulados, casa de madeira, necessitando de alguns reparos, e uma construção em madeira medindo 35,00, em estado regular de conservação. O imóvel tem ótima localização (ao lado do posto da saída para Laranjal)

AVALIAÇÃO TOTAL: O imóvel supra foi avaliado em R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

DEPÓSITO: Em mãos do executado.

DÍVIDA: R\$ 14.650,27 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos), atualizados até 23/10/2017 valor(es) sujeito(s) à atualização mais as custas processuais.

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrada para intimação pessoal (art.687, §5º), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimada a parte devedora **ROMILDO CONRADO GOMES**, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 651 e 687 do CPC. Caso os credores hipotecários (caso de bem imóvel) não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

-Não havendo expediente forense nos dias supra mencionados, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente.

-A(s) hasta(s) somente será (ao) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários do leiloeiro, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta.

-Fica o Leiloeiro autorizado a mostrar aos interessados o bem objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do executado e requerendo, se necessário, auxílio de força policial.

ONUS: Consta os seguintes:

01) - Hipoteca de Primeiro Grau em favor do Banco do Brasil S/A

02) - Averbação da existência de ação de USUCAPIÃO em que é requerente SIRLETE BREY GOMES e requerido ROMILDO CONRADO GOMES, que tramita junto a Vara Cível da Comarca de Palmital/PR.

O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta cidade de Palmital/PR, aos 01 dias do mês de março do ano de 2018. Eu, _____ (Alex Antonio Ribeiro Flores), Func. Juramentado, do Cível.